

JUIZO DA 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **JOSE LUIS MEDINA DO NASCIMENTO** em face de **AIR TECH COMERCIO E INSTALACOES LTDA – ME, AIR POINT AR-CONDICIONADO LTDA - EPP. Processo nº 0100328-13.2020.5.01.0024**, na forma a seguir: O DOUTOR JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA, JUIZ DO TRABALHO DA 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **29/09/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 7bb9a2a, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **06/10/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. f0852ba, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme id. 43e6605. O Valor da execução é de R\$ 51.943,09, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “1) Uma impressora KYOCERA ECOSYS M3655**, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 4.500,00; 2) Uma mesa de escritório tipo reunião**, tampo cor marrom, medindo aproximadamente **2,50 m por 2,00 m**, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 2.000,00; 3) Uma mesa de escritório em “L”**, tampo cor marrom, medindo aproximadamente **2,00 m por 2,00 m** lado maior e 1,00 m lado menor, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 2.000,00; 4) Um computador com monitor Samsung, teclado, mouse e CPU com Windows**, em estado de uso, reavaliado em **R\$ 1.500,00; 5) Um computador com monitor Atronf Tech, teclado, mouse e CPU com Windows**, em estado de uso, reavaliado em **R\$ 1.000,00; 6) Duas mesas de escritório, tampo cor marrom**, medindo aproximadamente **2,00 m por 1,00 m cada**, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 3.000,00; 7) Uma impressora M 7105 DW Pantum**, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 2.000,00; 8) Uma televisão Philips, 42 polegadas**, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 1.000,00; 9) Um computador com monitor LG, teclado, mouse, All in One, branco, em estado de uso**, reavaliado em **R\$ 2.500,00; 10) Um computador com monitor LG, tipo 32 polegadas, monitor Sony, teclado, mouse e CPU com Windows**, em estado de uso, reavaliado em **R\$ 3.500,00; 11) Duas mesas de escritório, tampo cor marrom**, medindo aproximadamente **3,50 m por 1,00 m cada**, em estado de uso, reavaliadas em **R\$ 4.000,00; 12) Um computador, monitor Samsung, teclado, mouse e CPU**, em estado de uso, reavaliado em **R\$ 1.500,00; 13) Quatro aparelhos de ar-condicionado Split, Hitachi**, em estado de uso, reavaliados em **R\$ 4.000,00; 14) Uma impressora HP DesignJet T250**, em estado de uso, reavaliada em **R\$ 3.500,00; 15) Um computador, monitor LG Flatron, teclado, mouse e CPU com Windows**, em estado de uso, reavaliado em **R\$ 1.000,00..”**. **Total da avaliação: R\$ 37.000,00.** Os bens encontram-se na Rua Filomena Nunes, 682, Olaria. A venda se dará livre e desembaraçada, forma de aquisição originária. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a

exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, eu, LUIZ FERNANDO DE PAULA, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.